PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

# LEI Nº 4.767 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

*"DENOMINA O CENTRO DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JR., S/N, BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL GILBERTO ROSSETTI, DE JUVENILIA DA SILVA CAMPOS, "DONA JOVA ESPANHA"."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2019, aprovou o projeto de Lei nº 030/2019, de autoria dos vereadores Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antonio de Moraes, Claudinei Florencio Gonçalves, Daniel Girotto, Edimilson Manoel, Eduardo Ribeiro Barison, Elias de Sisto, Elizângela Mazini Maziero Breganoli, Odair Antonio da Silva, José Roberto Pereira, Luiz Braz Mariano, Valdirene Donizeti da Silva Miranda, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Idoso, localizado na Rua José Tiago de Siqueira Jr., s/n, Bairro Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, de Juvenilia da Silva Campos, **"DONA JOVA ESPANHA".**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de outubro de 2019.

**FELIPE NIERO NAUFEL**
**PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA**